



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de abril de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 252/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: Alteração do Artigo 1º da Lei 1557/2010, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminhamento em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c, do Regimento Interno.

Esclareço, oportunamente, que por problemas técnicos, a tramitação do processo será de responsabilidade do Dr. Nelson Morghetti Junior.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico

